



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro

Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54

CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná

E-mail - prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br



DECRETO Nº 060/2021

SÚMULA: Substituição e nomeação do novo Representante da Assistência Social no Conselho Municipal da Defesa Civil, Estado do Paraná, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, e em conformidade com a Lei Nº 370/2010 de 23 de novembro de 2010,

DECRETA:

Art. 1º - A substituição e nomeação do novo representante da Assistência Social no Conselho Municipal de Proteção e da Defesa Civil:

Representante Municipal do Departamento Administrativo de Planejamento

- Odair Rosildo Farinha - PRESIDENTE DO CONSELHOMUNICIPAL DA DEFESA CIVIL

Representante Municipal do Departamento de Obras Públicas, Urbanismo e Habitação:

- Lucas Aparecido de Oliveira

Representante Municipal do Departamento de Saúde

- Emília Cristiany Alves

Representante Municipal do Departamento de Educação

- Rosemary Camargo de Andrade

Representante Municipal do Departamento de Assistência Social

- Denis Nunes de Macedo

Representante da Polícia Militar

- Ilson Aparecido da Silva

Representante da APAE

- Maria do Carmo de Oliveira

Art. 2º Atualiza a nomeação dos demais representantes.

Este Decreto entra em vigor a partir da data de publicação.

Jundiá do Sul, 17 de dezembro de 2021.


ECLAIR RAUEN
Prefeito Municipal

Município de Jundiá do Sul
PUBLICADO NO JORNAL


Em 29 / 12 de 2021

Edição: 2649 - pág 5

JUNDIAÍ DO SUL

Município de Jundiá do Sul - 2021

Decreto nº 63/2021

Lei/Ato nº 12576 - Decreto nº 63/2021 de 28/12/2021

Escopo

Autorização: 11254 Lei ordinária	Lei Orçamentária Anual - LOA	Previsto
Crédito adicional	Recurso do crédito adicional	
Suplementar	Anulação de Dotações	346.500,00

Despesa			
02 Executivo Municipal			Acréscimo
02.001 Gabinete do Prefeito			Abertura
04.122.0010.2006 Manutenção e Desenvolvimento das Atividades do Gabinete do Prefeito			
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
150 00000 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
03 Procuradoria Geral do Município			Acréscimo
03.001 Procuradoria Geral			Abertura
02.062.0010.2007 Manutenção e Desenvolvimento das Atividades da Procuradoria Geral do Município			
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
230 00000 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
04 Controladoria Geral do Município			Acréscimo
04.001 Controladoria Geral do Município			Abertura
04.124.0010.2009 Manutenção e Desenvolvimento das Atividades da Controladoria Geral do Município			
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
330 00000 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
04 Controladoria Geral do Município			Acréscimo
04.001 Controladoria Geral do Município			Abertura
04.124.0010.2009 Manutenção e Desenvolvimento das Atividades da Controladoria Geral do Município			
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
340 00000 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
05 Departamento Municipal de Administração			Acréscimo
05.002 D.A. - Divisão de Compras e Licitações			Abertura
04.122.0010.2021 Manutenção das Atividades e Assessoria da Divisão de Compras e Licitações			
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
700 00000 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
06 Departamento Municipal de Planejamento e Orçamento			Acréscimo
06.001 Gabinete do Diretor			Abertura
04.121.0010.2028 Manutenção e Coordenação das Atividades do Departamento Municipal de			
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
950 00000 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
08 Departamento Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente			Acréscimo
08.001 Gabinete do Diretor			Abertura
20.122.0010.2033 Manutenção e Desenvolvimento das Atividades do Departamento Municipal de			
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
1240 00000 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
09 Departamento Municipal de Educação			Acréscimo
09.001 DEC - Divisão de Educação			Abertura
12.122.0010.2043 Manutenção e Desenvolvimento das Atividades do Departamento Municipal de			
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
1490 00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
09 Departamento Municipal de Educação			Acréscimo
09.001 DEC - Divisão de Educação			Abertura
12.122.0010.2043 Manutenção e Desenvolvimento das Atividades do Departamento Municipal de			
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
1500 00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
09 Departamento Municipal de Educação			Acréscimo
09.001 DEC - Divisão de Educação			Abertura

Município de Jundiá do Sul - 2021

Decreto nº 63/2021

09 Departamento Municipal de Educação			Acréscimo
09.001 DEC - Divisão de Educação			Abertura
12.122.0010.2043 Manutenção e Desenvolvimento das Atividades do Departamento Municipal de			
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
1520 00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
09 Departamento Municipal de Educação			Acréscimo
09.001 DEC - Divisão de Educação			Abertura
12.361.0016.2049 Manutenção do Programa de Transporte Escolar			
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
1850 00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações

DECRETO Nº 060/2021

SÚMULA: Substituição e nomeação do novo Representante da Assistência Social no Conselho Municipal da Defesa Civil, Estado do Paraná, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, e em conformidade com a Lei Nº 370/2010 de 23 de novembro de 2010,

DECRETA:

Art. 1º - A Substituição e nomeação do novo representante da Assistência Social no Conselho Municipal de Proteção e da Defesa Civil:

Representante Municipal do Departamento Administrativo de Planejamento

- Odair Rosildo Farinha - PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DA DEFESA CIVIL

Representante Municipal do Departamento de Obras Públicas, Urbanismo e Habitação:

- Lucas Aparecido de Oliveira

Representante Municipal do Departamento de Saúde

- Emilia Cristiany Alves

Representante Municipal do Departamento de Educação

- Rosemary Camargo de Andrade

Representante Municipal do Departamento de Assistência Social

- Denis Nunes de Macedo

Representante da Polícia Militar

- Ilson Aparecido da Silva

Representante da APAE

- Maria do Carmo de Oliveira

Art. 2º Atualiza a nomeação dos demais conselheiros.

Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação

Jundiá do Sul, 17 de dezembro de 2021.

ECLAIR RAUEN

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 061/2021

SÚMULA: Substituição e nomeação do novo Representante da Assistência Social na Coordenadoria Municipal da Defesa Civil (COMDEC), Estado do Paraná, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, e em conformidade com a Lei Nº 370/2010 de 23 de novembro de 2010.

DECRETA a substituição e nomeação de novo

Representante do Departamento da Assistência Social, na Coordenadoria Municipal da Defesa Civil, a qual passou a ficar assim composta:

No Art. 1º, I - **Coordenador** Eclair Rauen, Chefe do Poder Executivo Municipal

Coordenadora de Ações de Defesa Civil Municipal: Fernanda Aline de Andrade

No Art. 2º, II - **Conselho Municipal**

Representante Municipal do Departamento Administrativo de Planejamento

- Odair Rosildo Farinha - Presidente Do Conselho Municipal Da Defesa Civil

Representante Municipal do Departamento de Obras Públicas, Urbanismo e Habitação:

- Lucas Aparecido da Silva

Representante do Departamento de Saúde

- Emilia Cristiany Alves

Representante Municipal do Departamento de Educação

- Rosemary Camargo de Andrade

Representante Municipal do Departamento de Assistência Social

- Denis Nunes de Macedo

Representante da Polícia Militar

- Ilson Aparecido da Silva

Representante da APAE

- Maria do Carmo de Oliveira

No Art. 3º, III - **Secretaria**

Secretário: senhor Jair Aparecido Dela Coleta

No Art. 4º, IV - **Sector Técnico**

Representante do Departamento de Transportes Rodoviário:

Lucas Aparecido da Silva

Representante do Departamento de Urbanismo e Habitação:

Aparecido Izidoro

Representante do Departamento de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente: Silvia Aparecida Olívio.

Art. 5º Atualiza a nomeação dos demais representantes.

Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Jundiá do Sul, 17 de dezembro de 2021.

ECLAIR RAUEN

Prefeito Municipal